

ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES, REGISTRADOS NO PERÍODO DE 2009 A 2011

Arlinda Alves Ricarte Justo
arlindaricarte@hotmail.com
DOCTUM

Renan Benevicto Lima
renaniuna@hotmail.com
DOCTUM

Fernanda Matos de Moura Almeida
fernandamoura15@gmail.com
DOCTUM

Géssica Rodrigues de Carvalho
gessicavalho@hotmail.com
DOCTUM

Ítalo José Alves do Monte
italojamonte@hotmail.com
DOCTUM

Resumo: A presente pesquisa visa verificar as mudanças socioeconômicas percebidas pelos microempreendedores individuais de Iúna/ES após aderirem o programa Microempreendedor Individual (MEI). O Microempreendedor Individual é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário, passando a ter CNPJ, o que possibilita a abertura de conta em banco e o acesso ao crédito com juros mais baratos. O referencial teórico desta pesquisa apresenta com detalhes as propostas do referido projeto (MEI). Utilizou-se nesta pesquisa, a metodologia descritiva, bibliográfica, documental e de levantamento de dados. Foi utilizado, como instrumento para coletas de dados, um formulário aplicado pelos próprios pesquisadores, aos microempreendedores individuais registrados no município de Iúna-ES no período de 2009 a 2011. Obteve-se um total de 65 formulários respondidos, onde se concluiu que o resultado da pesquisa é relevante pela percepção de que houve mudanças significativas na vida profissional e socioeconômica dos microempreendedores individuais, podendo verificar que a formalização no programa MEI foi de grande importância. Notou-se ainda, que a maioria dos pesquisados viram no programa MEI a oportunidade de crescimento, resultando em uma melhoria socioeconômica, tanto para o empresário quanto para o município.

Palavras Chave: MEI - Microempreendedor - Mudanças Sociais - Mudanças Econômicas - Iúna-ES

1 INTRODUÇÃO

O Microempreendedor Individual (MEI) é fruto da aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei Complementar 128/08 que foi prontamente sancionada pelo Presidente Lula. O fato de ser uma Lei Complementar dá segurança ao Empreendedor por saber que as regras são estáveis e para serem alteradas necessitam de outra Lei Complementar a ser votada também pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2012a).

O Microempreendedor Individual é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. Feito o registro da empresa, será enquadrado no simples nacional e ficará isento de tributos federais, passará a ter registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e endereço fixo, o que possibilitará a conquista de novos clientes (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2012b; SEBRAE, 2012a).

Já legalizado, o microempreendedor terá acesso a vários benefícios como cobertura previdenciária, contratação de um funcionário com menor custo, controles simplificados sem a necessidade de contabilidade formal, emissão de alvará pela internet, mais facilidade de venda para o governo, entre outros (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2012a).

De forma geral, objetiva-se verificar as mudanças socioeconômicas percebidas pelos microempreendedores individuais de Iúna/ES, registrados no período de 2009 a 2011, tendo como objetivos específicos: identificar o tempo que os microempreendedores do município de Iúna/ES estão formalizados; analisar a renda mensal antes e após a formalização do programa MEI; identificar o que os empresários tinham acesso antes da formalização e que passou a ter após a formalização no que se refere a aspectos socioeconômicos.

A pesquisa justifica-se devido à relevância para os novos empresários que estão agora formalizados, podendo trabalhar com segurança, com a prerrogativa de crescimento diante do mercado.

Com as novas alterações da Lei 128/08, que entraram em vigor no ano de 2012, passando o limite de renda para R\$60.000,00 ao ano, que antes era de R\$36.000,00, muitas empresas enquadradas como microempresa - ME, passaram a ser Microempreendedor Individual, visando obter incentivos fiscais e operacionais (ISSUU, 2012).

Para o Governo Federal, o trabalhador que antes era informal e que aderiu ao MEI obteve o direito à cidadania, na condição humana de autorrealização pessoal, profissional e social. Ser um empreendedor formalizado significa andar de cabeça erguida podendo dizer: eu sou cidadão, eu exerço minha profissão de acordo com as leis do meu País (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2012a).

Considerando o exposto acima, entende-se a importância da pesquisa na área social, uma vez que uma análise de melhorias na qualidade de vida das pessoas que aderiram ao programa MEI será realizada, trazendo os empresários a uma reflexão sobre os benefícios que receberam depois que aderiram ao MEI.

Além disso, o programa MEI gera empregos formais e renda para o município, e proporciona segurança para os empreendedores formalizados no que tange a benefícios previdenciários. E esse é um ponto de análise desta pesquisa.

A pesquisa foi motivada pelo fato de saber como estão os empreendedores individuais abrangendo toda população de Iúna/ES, pois permitirá um maior conhecimento a respeito das mudanças socioeconômicas após adesão ao programa, visto que uma pesquisa já foi realizada anteriormente, verificando apenas a formalização no centro da cidade.

Observando o fato de a contabilidade estar relacionada com a profissão do futuro, a formação acadêmica oferecida pelas Faculdades Unificadas de Iúna/ES proporciona um conhecimento mais profundo para os profissionais da área contábil.

2 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

A Lei 128/08 é fruto de uma articulação de diversos setores da sociedade, o que conseqüentemente tem promovido grandes evoluções. Cada vez mais o número de novos empresários aumenta em todo Brasil e, ao deixarem a informalidade, o ambiente para esses empreendedores torna-se mais seguro e propício à inclusão previdenciária, econômica e social (SEBRAE, 2012c).

Ainda de acordo com o SEBRAE (2012c), o reflexo do fortalecimento de suas atividades como Empreendedor Individual, acarreta na redução da pobreza, gerando mais trabalho e mão de obra, distribuindo assim, melhores rendas. Além da redução da informalidade, gera promoção do empreendedorismo. É preciso entender quem é o Empreendedor Individual, o que realmente o levou à formalização, quais são seus objetivos e quais são as expectativas de melhorias de vida para o futuro.

Segundo Chiavenato (2005, p. 16) “o que pode tornar você bem-sucedido em um negócio é a conjunção de duas coisas: o negócio oportuno e apropriado e o espírito empreendedor bem-dotado que o leva adiante”.

Com todo apoio e incentivo dado ao EI, e o fato de estarem no mercado de forma legal, as oportunidades de crescimento e de prosperarem são inúmeras. Hoje pode parecer um pequeno negócio, mas futuramente poderá ser uma média ou até mesmo uma grande empresa (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2012a).

Segundo Chiavenato (2005), são inúmeras as razões que levam muitas pessoas a constituir o seu próprio negócio e assumir todos os riscos que, por ventura, vierem a surgir.

De acordo com o Portal do Empreendedor (2012b), empreendedor individual é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário com base na Lei Complementar nº 128/08, que criou condições especiais para que o trabalhador conhecido como informal possa se tornar um Empreendedor Individual legalizado.

Oportunidades de negócios existem em todos os lugares, precisam ser identificadas e exploradas, pois nem sempre são adequadas ao perfil do empreendedor, é necessário saber quais são compatíveis com suas características individuais (CHIAVENATO, 2005).

Portanto, para se tornar um Empreendedor Individual, o faturamento anual não poderá ultrapassar R\$60.000,00, não poderá também ter participação como sócio ou titular em outra empresa e ainda poderá ter um empregado com carteira assinada a baixo custo, percebendo a importância de um salário mínimo ou o piso da categoria para a designada função caso haja representatividade sindical, possibilitando desenvolver melhor o seu negócio (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2012b).

Segundo o Portal do Empreendedor (2012a), uma das vantagens em se tornar MEI é a de poder ter o registro no CNPJ, o que facilitará a abertura de conta bancária, o acesso a crédito com juros mais baixos e a emissão de notas fiscais, podendo ainda ser enquadrado no Simples Nacional, isentando dos impostos federais (IR, PIS, COFINS, IPI e CSLL). Além disso, possibilitará a negociação de preços e condições nas compras de mercadorias para revenda, com prazo junto aos atacadistas e melhor margem de lucro.

O MEI recolherá, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, o valor fixo mensal de R\$32,10 para as empresas de comércio e indústria, correspondente a soma de 5% do salário



mínimo destinados à Previdência Social e R\$1,00 destinado ao ICMS. Para as empresas prestadoras de serviços, o valor fixo mensal será R\$36,10, sendo correspondente a soma de 5% do salário mínimo destinados à Previdência Social e R\$5,00 destinados ao ISS, lembrando que estes valores serão atualizados anualmente, de acordo com o salário mínimo. Com a contribuição destinada a Previdência Social, o MEI terá acesso a benefícios como auxílio maternidade, auxílio doença, aposentadoria, entre outros (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2012b).

A devida formalização do Empreendedor Individual é feita pela internet no endereço www.portaldoempreendedor.gov.br, de forma gratuita, podendo o empreendedor contar com a ajuda de empresas de contabilidade, optantes pelo Simples Nacional, que realizam a formalização e a primeira declaração anual sem nenhum custo para o microempreendedor. O contador pode orientar o Empreendedor Individual sobre como fazer o recibo de pagamento de seu empregado e ainda informar sobre como fazer as guias para pagar os impostos (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2012c).

O microempreendedor individual está dispensado de escrituração fiscal e contábil, mas deverá guardar as notas de compra de mercadorias ou de serviços, os documentos do empregado contratado e os canhotos das notas fiscais que emitir, pois até o dia 20 de cada mês, o Empreendedor Individual deverá preencher, mesmo que manualmente, um relatório mensal de receitas que obteve no mês anterior, anexar às referidas notas e efetuar o pagamento do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) com o valor correspondente ao seu negócio. Com as informações armazenadas mensalmente, facilitará o preenchimento da Declaração Anual que deve ser entregue no ano subsequente ao exercício, no prazo estipulado pela Receita Federal, podendo ser preenchida pelo próprio empreendedor. A primeira poderá ser preenchida gratuitamente pelo contador (SEBRAE, 2012c).

Conforme Silva (2008), a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, veio definir tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas, incluindo regimes especiais ou simplificados. De acordo com a receita bruta é demonstrado nos quadros abaixo as alíquotas e partilhas aplicáveis às Microempresas e ao Microempreendedor Individual.

Quadro 01: Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Comércio

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	CPP	ICMS
Até 180.000,00	4,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	1,25%
De 180.000,01 a 360.000,00	5,47%	0,00%	0,00%	0,86%	0,00%	2,75%	1,86%

Fonte: Portal tributário (2012)

Quadro 02: Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Indústria

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	CPP	ICMS	IPI
Até 180.000,00	4,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	1,25%	0,50%
De 180.000,01 a 360.000,00	5,97%	0,00%	0,00%	0,86%	0,00%	2,75%	1,86%	0,50%

Fonte: Portal tributário (2012)

Quadro 03: Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Receitas de Locação de Bens Móveis e de Prestação de Serviços

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	CPP	ISS
Até 180.000,00	6,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2,00%
De 180.000,01 a 360.000,00	8,21%	0,00%	0,00%	1,42%	0,00%	4,00%	2,79%

Fonte: Portal tributário (2012)

Quadro 04: Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Receitas decorrentes da Prestação de Serviços

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	ISS
Até 180.000,00	4,50%	0,00%	1,22%	1,28%	0,00%	2,00%
De 180.000,01 a 360.000,00	6,54%	0,00%	1,84%	1,91%	0,00%	2,79%

Fonte: Portal tributário (2012)

Quadro 05: Receitas decorrentes – Comércio, Indústria e/ou Prestação de Serviços (MEI)

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	INSS	ICMS (Comércio ou indústria)	ISS (Prestadora de Serviço)
Até R\$ 60.000,00	R\$ 31,10	R\$ 1,00	R\$ 5,00

Fonte: Portal do Empreendedor (2012b)

De acordo com o comparativo entre as tabelas de microempresa e microempreendedor individual, pode-se observar que é vantajoso para um pequeno empresário se enquadrar no programa MEI, devido seu custo e benefício (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2012b).

2.1 ÍNDICES DE FORMALIZADOS

O programa MEI fechou o ano de 2011 com 1.871.176 microempreendedores cadastrados. Para o ano de 2012, a expectativa era de uma expansão ainda maior do programa, pois já estão em vigor novas regras que ampliam em 50% os limites de enquadramento do Simples Nacional, conhecido como Supersimples, e o aumento do limite máximo permitido para a receita bruta anual do empreendedor individual (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2012d).

Os dados mostram que em 2011 as atividades econômicas mais procuradas para registro do Microempreendedor Individual foram comércio varejista de vestuário e acessórios; cabeleireiros; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; minimercados, mercearias e armazéns; confecção sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; bares; obras de alvenaria; reparação e manutenção de computadores; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; e serviços ambulantes de alimentação (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2012d).

Os estados com maior número de inscrições, no decorrer de 2011 foram: São Paulo (438.046), Rio de Janeiro (239.565), Minas Gerais (184.030), Bahia (151.151) e Rio Grande do Sul (101.610). Já os dez municípios brasileiros com maior número de trabalhadores que aderiram ao MEI foram: São Paulo-SP (151.074), Rio de Janeiro-RJ, (93.151), Salvador-BA, (53.722), Brasília-DF (34.697), Belo Horizonte-MG (35.436), Fortaleza-CE (26.696), Goiânia-GO (20.324), Curitiba-PR (19.553), Recife-PE (18.110) e Campo Grande-MS (15.378) (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2012d).

2.2 PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO MEI

Antes de se inscrever no programa, é necessário consultar o município para saber se a atividade pode ser exercida, inclusive quanto ao local e à forma de atuação (endereço fixo, comércio ambulante, etc). Com isso, evitam-se problemas futuros como o cancelamento do alvará provisório e até mesmo da inscrição (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2012e).

Escritórios de serviços contábeis optantes pelo simples nacional têm obrigação legal de efetuar, gratuitamente, a inscrição do Microempreendedor Individual e a entrega da primeira Declaração Anual, com emissão dos carnês de pagamento respectivos (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2012e).

Em Iúna/ES, as empresas que são obrigadas a efetuar a inscrição do MEI

gratuitamente são: Aguiar e Lima Ltda; M. R. Aguiar de Lima; Leida Terra Rios Zampier ME; Exata Serviços Contábeis Ltda ME; Manoel C. de Souza Contabilidade; G J dos Santos; Orgacon Contabilidade & Assessoria Ltda – ME; Gerson J. dos Santos & Cia Ltda ME; Solução Serviços Contábeis Ltda ME; Inova Soluções Contábeis Ltda – ME; L S de Castro ME (FENACON, 2012).

2.3 A IMPORTÂNCIA DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIO

As facilidades concedidas para os empreendedores individuais não significa necessariamente o sucesso de seus negócios. Para alcançar o sucesso esperado, o empreendedor deverá investir no estudo e planejamento de suas atividades. Um dos primeiros passos neste sentido é a elaboração do plano de negócios (SEBRAE, 2012b).

Segundo Dolabela (1999), para estimular o desenvolvimento econômico, os empreendedores aproveitam as condições ambientais favoráveis, através de sua liderança, capacidade e de seu perfil.

O plano de negócios consiste na elaboração do projeto para exploração de uma atividade na qual serão analisados aspectos mercadológicos, operacionais, jurídicos e financeiros desse empreendimento. Tal análise é realizada de forma sistêmica, ou seja, de forma lógica, estruturada e profissional (SEBRAE, 2012b).

O plano de negócios analisa os riscos e as oportunidades existentes no mercado que o empreendedor atuará; o plano de vendas; a localização; equipamentos; o investimento realizado e o seu retorno; o fluxo de caixa; a formação dos custos e do preço de venda dos produtos e serviços relacionados ao empreendimento; entre outros (SEBRAE, 2012b).

O objetivo maior do plano de negócios é garantir a viabilidade do empreendimento, alcançando a maior lucratividade possível, pois essa é a justificativa de abrir um negócio (SEBRAE, 2012b).

Segundo Araújo (2004), este instrumento auxiliará em suas atividades, dando condições de avaliá-las e até mesmo de modificá-las. É importante salientar que, como todo plano, ele deverá, após seu início efetivo, ser acompanhado e revisto constantemente para garantir o alcance de suas metas.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa classifica-se, com base nos objetivos, como descritiva, e quanto aos procedimentos de coleta de dados, classifica-se como bibliográfica, documental e de levantamento (GIL, 2002; OLIVEIRA, 2002a; MARCONI; LAKATOS, 2002).

O estudo foi realizado com os microempreendedores individuais do município de Iúna/ES, utilizando-se um corte temporal definido entre julho de 2009 e junho de 2011. Entende-se que os empreendedores que se formalizaram como MEI após esta data têm pouco tempo de registro e podem não ter observado as mudanças destacadas na pesquisa.

O município de Iúna/ES fica localizado no sul do estado do Espírito Santo, com uma área de 461 km² e aproximadamente 27.328 habitantes, possui um clima tropical de altitude e seu bioma predominante é a mata atlântica (IBGE, 2012).

Para definir a população da pesquisa foi solicitada ao setor de tributação da Prefeitura Municipal de Iúna/ES uma lista dos microempreendedores registrados no município, sendo verificado que 160 microempreendedores estão registrados.

Após o corte temporal, chegou-se a um total de 89 microempreendedores a serem pesquisados. Entretanto, 17 não foram localizados, pois migraram de endereço; 01 deixou de

ser MEI, passando a ser Micro Empresa; 06 se recusaram a participar da pesquisa, alegando falta de tempo, desinteresse ou medo de expor informações. Desta forma, 65 microempreendedores participaram da pesquisa, representando 73,03% da amostra, total suficiente para validar os dados da pesquisa.

Para o levantamento de dados, foi elaborado um formulário pelos pesquisadores, tendo sido adaptado ao instrumento de coleta de dados de outras pesquisas já realizadas por Monte e Cardoso (2010), Pimentel (2009), Vieira e Valério (2011) e Cade e Cesar (2010), visando um melhor entendimento sobre a realidade vivenciada pelos empreendedores. O formulário foi aplicado *in loco* pelos próprios pesquisadores nos meses de setembro e outubro de 2012, com o objetivo de coletar dados para conclusão da pesquisa.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Neste capítulo estão apresentadas todas as informações coletadas na presente pesquisa. Em algumas perguntas os participantes tiveram a opção de escolher mais de uma resposta, o que justifica o motivo pelo qual as mesmas ultrapassaram 100%.

A pesquisa revelou que dos 65 entrevistados, 56,92% são do sexo masculino e 43,08% são do sexo feminino. Com relação à faixa etária, 35,38% tem entre 31 a 40 anos, conforme demonstra GRAF. 01.

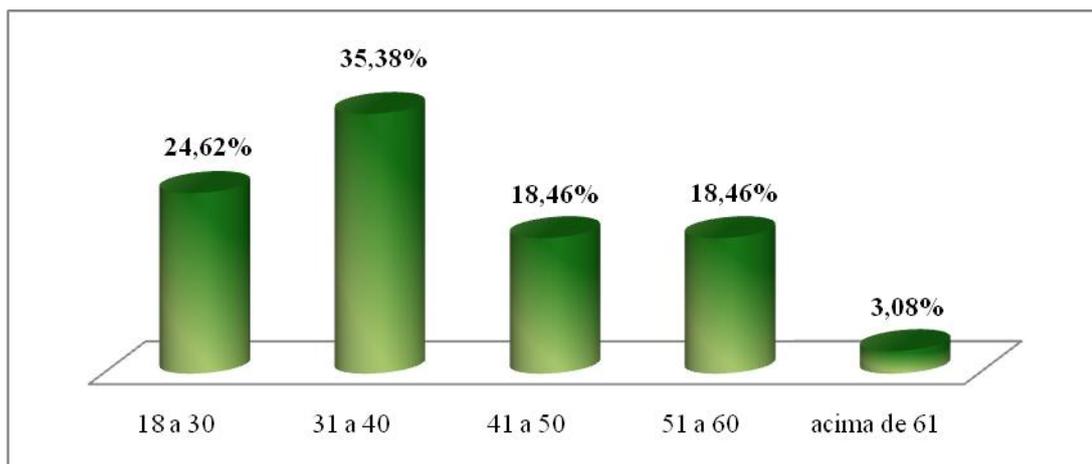


GRÁFICO 01: Faixa etária

Fonte: Dados obtidos na pesquisa

Quando ao estado civil dos participantes, constatou-se que 24,62% são solteiros, 50,77% são casados, 3,08% são viúvos, 12,31% são divorciados e 9,23% marcaram outra opção, respondendo que vivem em união estável.

De acordo com Hisrich e Peters (2004), a maioria dos empreendedores, quando iniciam seu primeiro negócio importante, estão casados, pois os cônjuges exercem um importante papel de apoio.

A TAB. 01 apresenta os resultados referentes à escolaridade dos participantes da pesquisa.

Tabela 01: Escolaridade dos microempreendedores individuais

Escolaridade	%
Não frequentou escola	1,54%
Ensino fundamental até a 4ª série	10,77%
Ensino fundamental até a 8ª série	40,00%
Ensino médio incompleto	7,69%

Escolaridade	%
Ensino médio completo	24,62%
Ensino superior incompleto	3,08%
Ensino superior completo	9,23%
Especialização incompleta	0,00%
Especialização completa	3,08%
Mestrado incompleto	0,00%
Mestrado completo	0,00%
Total	100%

Fonte: Dados obtidos na pesquisa

Um total de 50,77% dos respondentes frequentou somente o ensino fundamental (da 4^a à 8^a série) e somente 9,23% possuem ensino superior completo. Estes dados remetem à percepção de que a maioria dos entrevistados não está investindo no estudo e na qualificação profissional.

Outro fator importante observado na pesquisa é que 72,31% dos entrevistados têm filhos, sendo a média de 02 ou 03 filhos para cada entrevistado.

A TAB. 02 indica as atividades desenvolvidas pelos empresários entrevistados.

Tabela 02: Atividade desenvolvida pelos microempreendedores

Atividade desenvolvida	%
Comércio	61,54%
Indústria	9,23%
Prestação de serviço	36,92%
Total	107,69%

Fonte: Dados obtidos na pesquisa

Um total de 61,54% dos participantes respondeu que desenvolvem a atividade de comércio. Porém, como nesta questão o respondente poderia escolher mais de uma opção, o total de respondentes e o percentual ultrapassa os 100%.

Questionou-se aos microempreendedores quanto aos motivos que os levaram a investir no próprio negócio. Conforme apresentado no GRAF. 02, 35,38% dos entrevistados tinham a perspectiva de abrir um negócio, 33,85% fizeram o investimento como alternativa de aumentar renda, e 12,31% escolheram a opção outros, respondendo que estavam cansados de trabalhar para outras pessoas e também sempre atuar no mesmo ramo de atividade.

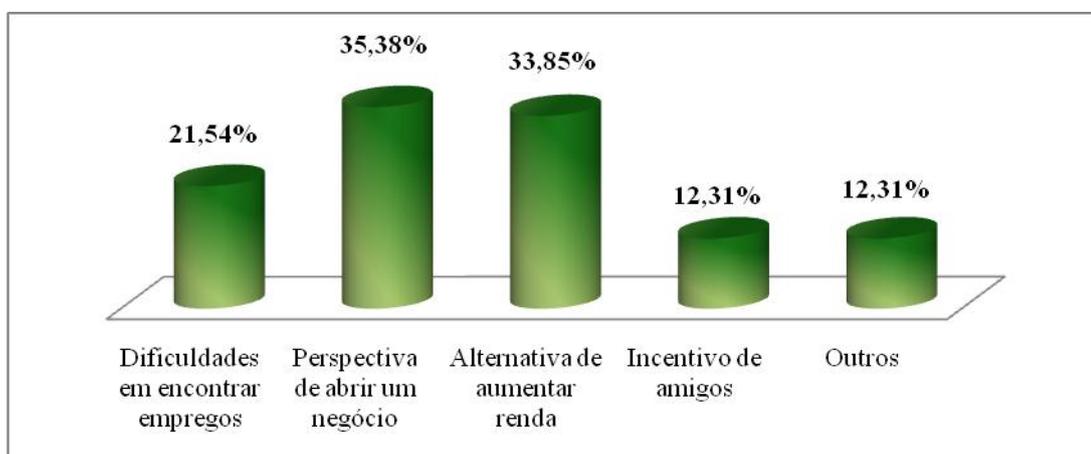


GRÁFICO 02: Motivos que o levaram a abrir o negócio

Fonte: Dados obtidos na pesquisa

Hirsrich e Peters (2004) afirmam que muitos indivíduos encontram obstáculos ao levar suas ideias ao mercado, criando um novo negócio, pois a decisão de deixar a carreira ou o estilo de vida não são fáceis, sendo necessárias muitas mudanças.

Comparando a citação de Hirsrich e Peters (2004), muitos indivíduos deixaram seus empregos formais, aderindo às mudanças, assumindo as responsabilidades e os riscos por seu desenvolvimento e sobrevivência, buscando realizar um sonho de poder administrar por conta própria seus investimentos.

Considerando-se o tempo de trabalho na informalidade, antes de se registrar como microempreendedor individual, verificou-se que 32,31% dos pesquisados nunca trabalharam na informalidade. Os demais percentuais estão apresentados no GRAF. 03.

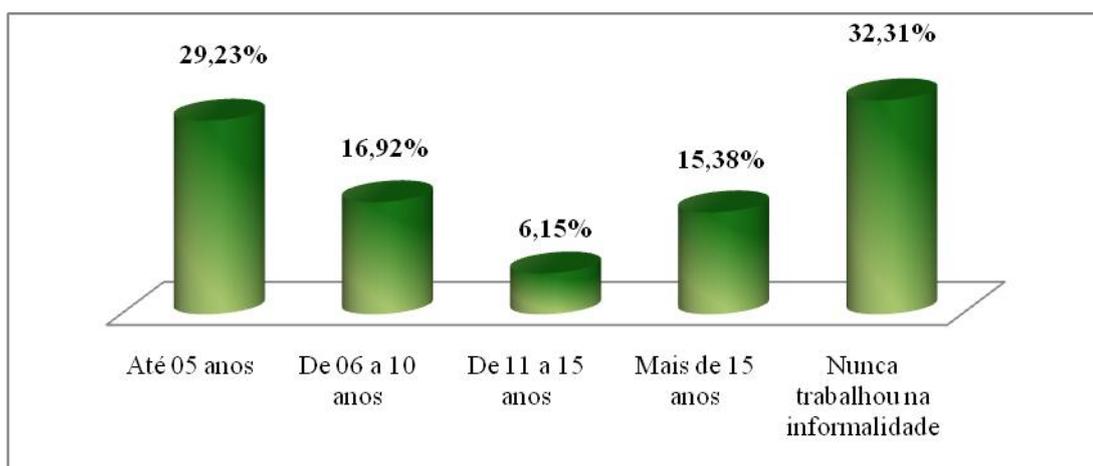


GRÁFICO 03: Tempo de trabalho na informalidade

Fonte: Dados obtidos na pesquisa

Diante do GRAF. 03, percebe-se que com o programa do microempreendedor individual, muitas pessoas decidiram abrir seu negócio já regularizado, pois os custos e benefícios da formalização correspondem à acessibilidade desse enquadramento.

Segundo o SEBRAE (2012d), o microempreendedor individual é o empresário que tem um pequeno negócio no setor de comércio, indústria ou serviço. Com a formalização, abriu portas para muitos empreendimentos que estavam informais, o que os impediam de conseguir maior lucratividade.

Os que afirmaram ter trabalhado na informalidade, puderam com a formalização trabalhar com mais segurança e com perspectivas de obter um rendimento maior.

Ao questionar o tempo que os entrevistados estavam registrados como microempreendedores individuais, constatou-se que 69,23% estão regularizados entre 01 e 02 anos e 30,77% entre 02 e 03 anos.

Mediante o propósito de saber se os microempreendedores atuavam de modo informal ou regular, foi questionado se a empresa dos pesquisados se enquadravam como microempresa. Observou-se que 89,23% tiveram seu primeiro registro como microempreendedor individual e 10,77% já foram microempresas e, com o programa, puderam efetuar a migração.

Dos 10,77% entrevistados que já foram microempresa, 57,14% ficaram enquadrados pelo período de até 05 anos, 28,57% entre 06 a 10 anos e 14,29% entre 11 e 15 anos, sendo que, após a Lei 128/08, optaram pelo enquadramento como microempreendedor individual. Esta alteração está relacionada a carga tributária menor e com demais benefícios que esse regime concede.

O GRAF. 04 apresenta a resposta dos entrevistados quanto à fonte de recursos financeiros utilizados na implantação de seu negócio, mostrando que 58,46% utilizaram dinheiro próprio.

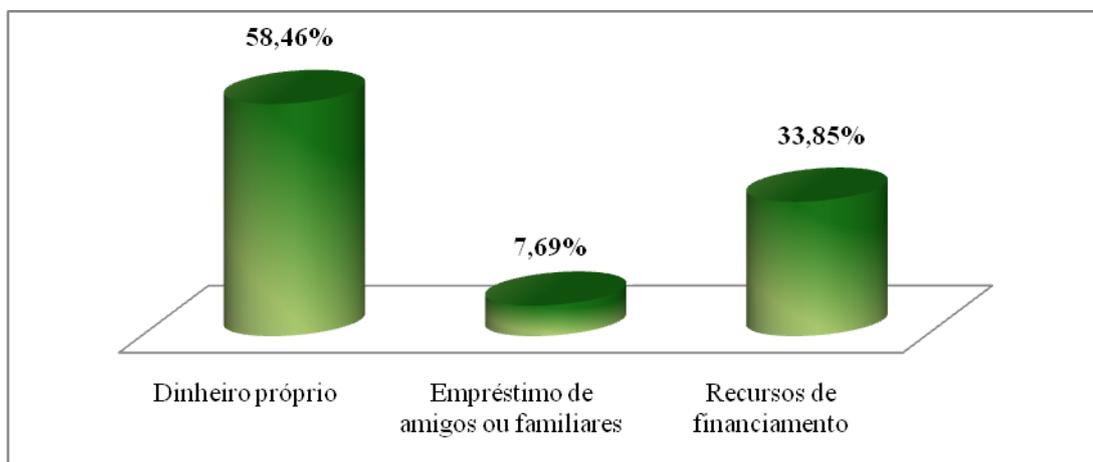


GRÁFICO 04: Fonte de recursos financeiros utilizados para a implantação de seu negócio

Fonte: Dados obtidos na pesquisa

Machado (2004), afirma que o administrador de uma empresa precisa determinar qual a forma que será usada para financiar suas atividades, sendo necessários recursos financeiros próprios ou de terceiros.

Observa-se no GRAF. 04 que a maioria dos entrevistados (58,46%) usou suas próprias economias para abrirem seus empreendimentos, enquanto 33,85% buscaram recursos de financiamentos e apenas 7,69% recorreram a empréstimos com amigos ou familiares.

De acordo com Santos (2003), a finalidade do crédito deve estar diretamente ligada com a necessidade do cliente, permitindo adquirir bens de maior valor, integralizando seu patrimônio ou até mesmo nos empreendimentos de suas atividades profissionais.

Dentre os 33,85% dos respondentes que utilizaram recursos de financiamentos para abertura do empreendimento, 68,18% fizeram financiamento empresarial e 31,82% financiamento pessoal, esses recursos foram destinados, de modo geral, para o capital de giro, compra de máquinas e equipamentos, matéria prima, entre outros.

Diante da participação dos microempreendedores individuais na vida econômica de sua família verifica-se na TAB. 03 que 50,77% dos respondentes são responsáveis pelo sustento próprio e contribuem parcialmente para o sustento da família.

Tabela 03: Participação na vida econômica da família

Participação na vida econômica de sua família	%
Não é responsável pelo sustento próprio	6,15%
É responsável pelo sustento próprio e de toda sua família	32,31%
É responsável pelo sustento próprio e não contribui pelo sustento da família	6,15%
É responsável pelo sustento próprio e contribui parcialmente para o sustento da família	50,77%
É responsável pelo sustento próprio e recebe ajuda financeira da família ou de outras pessoas	4,62%
Total	100%

Fonte: Dados obtidos na pesquisa

De acordo com a TAB. 03 verifica-se que o percentual de microempreendedores responsáveis pelo sustento próprio e que contribuem parcialmente para o sustento da família é

o mesmo que disseram ser casados (50,77%), justificado pelo fato de terem o cônjuge como apoio.

Com o objetivo de realizar um comparativo dos rendimentos mensais dos microempreendedores, perguntou-se em que nível os respondentes classificavam sua renda antes e após a formalização no programa MEI. O GRAF. 05 demonstra os resultados obtidos.

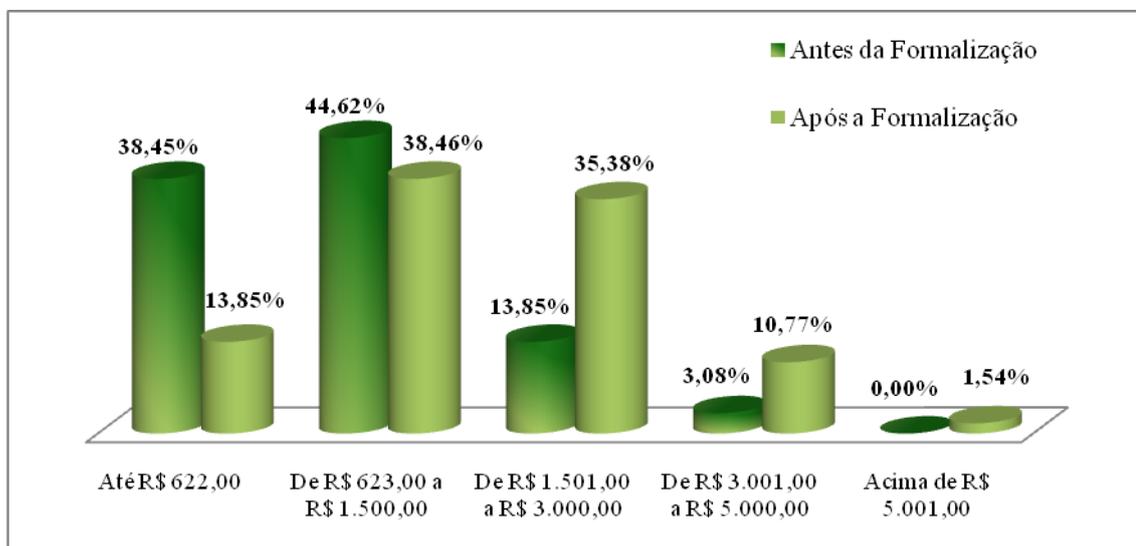


GRÁFICO 05: Classificação da renda mensal antes e após a formalização do MEI

Fonte: Dados obtidos na pesquisa

Com a formalização do MEI, aqueles empreendedores que eram informais e tinham seus serviços limitados ou ainda não tinham seu próprio negócio, puderam aumentar suas rendas através da formalização, com as vendas de bens e serviços, além de poder divulgar ou criar algo novo para concorrer no mercado, pois podem trabalhar sem medo da fiscalização.

O que se observa é que houve um aumento significativo na renda dos empresários após a formalização.

Com o intuito de verificar as principais mudanças ocorridas na vida dos microempreendedores individuais, foram relacionados diversos aspectos socioeconômicos, fazendo-se um comparativo como era antes da formalização (segunda coluna) e como ficou após a formalização (terceira coluna).

A quarta coluna apresenta a variação percentual entre a segunda e terceira, considerando as mudanças ocorridas na vida dos microempreendedores individuais relativas à formalização. Nota-se que houve variações negativas e positivas.

Tabela 04: Comparativo das mudanças na vida dos microempreendedores individuais relativas à formalização

Descrições	Antes da formalização do MEI (nº de respondentes)	Após a formalização do MEI (nº de respondentes)	Varição %
Prática de esportes ou atividades físicas em academias	21	17	-19,05%
Passeios e viagens de fim de ano, a lazer ou de férias	32	24	-25,00%
Frequência em lanchonetes, pizzarias, etc.	32	31	-3,13%
Carteira de habilitação de trânsito	41	47	14,63%
Associação em clubes	14	11	-21,43%
Plano de saúde	12	18	50,00%
Médico particular	25	31	24,00%

Descrições	Antes da formalização do MEI (nº de respondentes)	Após a formalização do MEI (nº de respondentes)	Variação %
Escola particular para os filhos	7	7	0,00%
Casa própria	40	43	7,50%
Reformas para melhoria de sua casa	18	26	44,44%
Automóveis (aquisições ou trocas)	33	39	18,18%
Motocicletas (aquisições ou trocas)	20	22	10,00%
Antena parabólica	45	47	4,44%
TV por assinatura	6	9	50,00%
Computador ou notebook em sua residência	30	41	36,67%
Acesso à internet em sua residência	27	38	40,74%
Cursos de línguas estrangeiras (inglês, espanhol, outros)	2	4	100,00%
Cursos ou treinamentos para especialização	17	19	11,76%
Oportunidade de pagar um restaurante nos fins de semana	34	40	17,65%

Fonte: Dados obtidos na pesquisa

De acordo com Oliveira (2002b), o homem não nasceu só para trabalhar, pois o trabalho consome mais da metade de sua existência e livra do ócio, da preguiça e do vício, trazendo a felicidade que é a forma que o homem encontra para dar solução aos problemas de sua existência, preservando a integridade do seu próprio eu.

Corroborando com Oliveira (2002b), as variações negativas justificam-se pelo fato de alguns respondentes afirmarem não ter tempo para o lazer, pois o mesmo é dedicado ao trabalho.

Por meio das variações positivas, percebe-se a importância da formalização na vida dos empreendedores, no âmbito pessoal e socioeconômico. Como principais variações destacam-se: cursos de línguas estrangeiras (100,00%), TV por assinatura (50,00%), plano de saúde (50,00%), reformas para melhoria de sua casa (44,44%), acesso à internet em sua residência (40,74%) e computador ou notebook em sua residência (36,67%).

A melhoria destes aspectos sociais após a formalização tem relação com o aumento da renda dos microempreendedores, o que influencia diretamente em sua qualidade de vida.

De acordo com o GRAF. 06, a maioria dos entrevistados (90,77%) considera-se satisfeitos com a adesão do programa MEI, e apenas 9,23%, disseram estar insatisfeitos com a adesão.

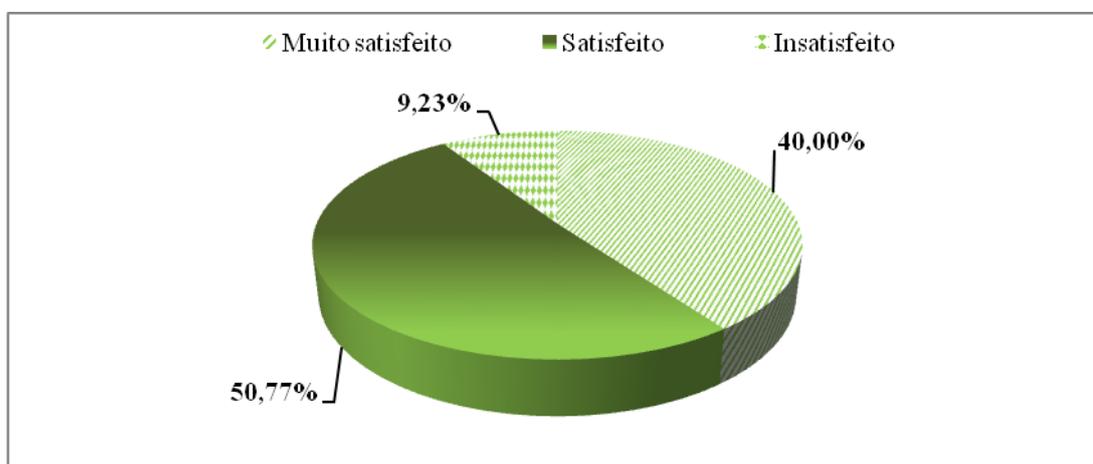


GRÁFICO 06: Grau de satisfação pela adesão ao programa do MEI

Fonte: Dados obtidos na pesquisa

A cidadania não tem preço e ela inicia-se com o direito à dignidade que se manifesta na condição humana de autorrealização pessoal, profissional e social (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2012a).

Confirmando o que diz o portal do empreendedor, a maioria dos microempreendedores individuais mostrou estar satisfeita com a adesão ao programa, o que dignifica a condição humana de autorrealização.

Com a intenção de verificar se os respondentes, ao se formalizarem, entendiam que contribuíam para o crescimento econômico e social do município de Iúna/ES, 89,23% responderam que sim, citando como contribuição o pagamento de impostos, geração de empregos, geração de renda, demanda de consumidores de outras localidades pelos produtos e serviços oferecidos pelos empreendedores, entre outros. Os demais (10,77%) entendem que a formalização como microempreendedor individual não contribui para o crescimento econômico e social do município.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo verificar as mudanças socioeconômicas percebidas pelos microempreendedores individuais de Iúna/ES, registrados no período de 2009 a 2011. O objetivo foi alcançado uma vez que a pesquisa descreveu as mudanças socioeconômicas na vida dos microempreendedores, destacando como sendo as principais: aumento significativo na renda dos empresários, melhoria da qualidade de vida, concorrência no mercado, crescimento profissional, investimento em bens, entre outros.

No objetivo de identificar o tempo que os microempreendedores do município de Iúna/ES estavam formalizados, observou-se que a maioria dos microempreendedores individuais estão formalizados, em média, entre 01 e 02 anos.

Buscando analisar a renda mensal antes e após a formalização do programa MEI no município de Iúna/ES, verificou-se que os empreendedores puderam aumentar suas rendas através da formalização, com as vendas de bens e serviços, além de poder divulgá-los ou criar algo novo para concorrer no mercado.

A presente pesquisa buscou identificar ainda, o que os empresários tinham acesso antes da formalização e o que passaram a ter após a formalização no que se refere a aspectos socioeconômicos. Constatou-se que os empresários individuais tiveram uma mudança significativa, focando mais na parte econômica, ou seja, deixaram de passear, viajar, praticar esporte ou atividades físicas, frequentar lanchonetes, para investir em bens como computador e notebook com acesso a internet e em melhorias com reformas em sua casa, buscando melhor qualidade vida.

De acordo com a pesquisa, os objetivos foram alcançados, pois foram observadas mudanças socioeconômicas na vida dos microempreendedores individuais, onde tiveram uma oportunidade de crescimento no mercado, contribuindo para o desenvolvimento da economia do município de Iúna/ES.

Através dos resultados obtidos neste trabalho, abre-se se uma nova oportunidade de pesquisa, podendo verificar quais são as maiores dificuldades que um microempreendedor individual tem em sua atividade no mercado.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Luis César G. de. Teoria geral da administração. Aplicação e resultados nas empresas brasileiras. São Paulo: Atlas, 2004.



CADE, Patrícia Justo Lemos; CESAR, Nathália de Amorim. A contribuição da formalização do microempreendedor individual para o desenvolvimento econômico e social do município de Iúna/ES. 2010. 69f. Trabalho de Conclusão de Curso (Ciências Contábeis) – Faculdades Unificadas de Iúna, Iúna, 2010.

CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo. Dando asas ao espírito empreendedor. São Paulo: Saraiva, 2005.

DOLABELA, Fernando. Oficina do empreendedor. A metodologia de ensino que ajuda a transformar conhecimento em riqueza. São Paulo: Cultura, 1999.

FENACON. Escritórios contábeis. 2012. Disponível em: <<http://www.fenacon.org.br/empreendedor-individual.php?empreendedor=true&id=8>> Acesso em: 18 jun. 2012.

GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisas. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P. Empreendedorismo. 5. ed. Porto Alegre: Bookmam, 2004.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2012. Cidades. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=320300#>> Acesso em: 03 dez. 2012.

ISSUU. Microempreendedor individual – MEI: Sua dinâmica e o papel do município. 2012. Disponível em: <http://issuu.com/cepam/docs/microcredito_do_empreendedor_individual> Acesso em: 22 mar. 2012.

MACHADO, José Roberto. Administração de finanças empresariais. 2. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de Pesquisas Planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MONTE, Ítalo José Alves do; CARDOSO, Johelma Teófilo. O perfil profissional e socioeconômico dos egressos do curso de ciências contábeis das Faculdades Unificadas Doctum de Iúna-ES, no período de 2007 a 2009. 2010. 55f. Trabalho de Conclusão de Curso (Ciências Contábeis) – Faculdades Unificadas de Iúna, Iúna, 2010.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. Tratado de Metodologia Científica. Projetos de Pesquisas, TGI, TCC, Monografias, Dissertações e Teses. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002a.

_____. Sociologia das organizações. Uma análise do homem e das empresas no ambiente competitivo. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002b.

PIMENTEL, Rodrigo Souza. O microcrédito na cidade de Iúna/ES: impactos financeiros e sociais na vida dos participantes do programa nossocredito. 2009. 74f. Trabalho de Conclusão de Curso (Administração) – Faculdades Unificadas de Iúna, Iúna, 2009.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. 2012a. Benefícios. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/beneficios/index.htm>> Acesso em: 22 mar. 2012.

_____. **2012b.** Entenda o que é?. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/entenda/oque.php>> Acesso em: 22 mar. 2012.

_____. **2012c.** Como me inscrevo? Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/entenda/como.php>> Acesso em: 01 mai. 2012.

_____. **2012d.** Notícias. 2012 d. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/noticias/noticia197.php>> Acesso em: 16 jun. 2012.

_____. **2012e.** Formalize-se. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/formalize/index.html>> Acesso em: 17 jun. 2012.

PORTAL TRIBUTÁRIO. Legislação. 2012. Disponível em: <<http://www.portaltributario.com.br/legislacao/novatabelasimples.htm>> Acesso em: 17 jun. 2012.

SANTOS, José Odálio dos. Análise de crédito. Empresas e pessoas físicas: 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SEBRAE. 2012a. Sistema Brasileiro de Apoio às Micro e pequenas Empresas. EI. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/atender/momento/quero-abrir-um-negocio/vou-abrir/registre-empresa/empreendedor-individual>> Acesso em: 22 mar. 2012.

_____. **2012b.** Sistema Brasileiro de Apoio às Micro e pequenas Empresas. EI. Disponível em: <http://www.sebraesp.com.br/PortalSebraeSP/Biblioteca/Setores/Multissetorial/Paginas/importancia_elaboracao_plano_negocios_empreendedores_individuais.aspx> Acesso em: 16 mai. 2012.



Gestão e Tecnologia para a Competitividade
23.24.25 de Outubro de 2013

_____. **2012c.** Sistema Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Biblioteca. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/customizado/empreendedor-individual//empreendedor-individual/o-que-e-o-empreendedor-individual>> Acesso em: 16 mai. 2012.

_____. **2012d.** Sistema Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. HOME. Disponível em: <[6820-empreendedores-individuais-ja-sao-2-5-milhoes-em-todo-o-pais](#)> Acesso em: 02 nov. 2012.

SILVA, Edivan Moraes da. Manual de contabilidade simplificada para micros e pequenas empresas. São Paulo: IOB, 2008.

VIEIRA, Alice Rodrigues da Silva; VALERIO, Jociley Freitas. A efetividade dos benefícios propostos pela lei complementar 128/2008 no município de Ibatiba/ES. 2011. 61f. Trabalho de Conclusão de Curso (Ciências Contábeis) – Faculdades Unificadas de Iúna, Iúna, 2011.